



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 0038, DE 13 DE JANEIRO DE 2010

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 24 de dezembro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial de União, de 26 de dezembro de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 95, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e no art. 2º do Decreto nº 1387, de 07 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre afastamento do País de servidores civis da Administração Pública Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0170, de 12 de março de 2008,

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.000060/2010-61, proveniente da Faculdade de Administração e Turismo/UFPel,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País do servidor ALISSON EDUARDO MAEHLER, ocupante do cargo de Professor Assistente, no período de 1º de março a 20 de dezembro de 2010, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e com o apoio da CAPES, a fim de realizar estágio de doutoramento junto ao Instituto Superior de Economia e Gestão, na Universidade Técnica de Lisboa, em Lisboa, Portugal.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

